

2022 PROCESSO SELETIVO

MANUAL DO
CANDIDATO

CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
da
UFSCar
SÃO CARLOS





Olá!

Agradecemos por você ter escolhido o Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar da cidade de São Carlos. Teremos enorme satisfação em recebê-la(o) como aluna(o) no ano letivo de 2022, quando iniciamos nosso 24º ano de atividades! O Cursinho Pré-vestibular da UFSCar – São Carlos existe desde 1999 e, desde então, vem sendo oferecido pelo Núcleo UFSCar-Escola/ProEx. Foi criado pela administração central da UFSCar, como parte de um Programa de Democratização de Acesso à UFSCar, a partir da iniciativa de um grupo de estudantes da Universidade. O Cursinho é um projeto de extensão, sem fins lucrativos, que é desenvolvido por estudantes de graduação e de pós-graduação e coordenado por um grupo de professoras/professores desta universidade. Este cursinho tem como objetivos:

- Propiciar melhores condições de acesso ao ensino superior público a jovens e adultos provenientes das camadas populares do município de São Carlos e região;
- Contribuir para a melhoria das condições de permanência na universidade daqueles(as) que forem aprovados(as) nos vestibulares, por meio do desenvolvimento de conhecimentos e habilidades instrumentalizantes relativos a códigos e linguagens, que também podem favorecer sua inserção no mercado de trabalho;
- Propiciar uma contribuição formativa, de maneira que possam resistir criticamente, reagir e superar as discriminações e desigualdades sociais impostas historicamente, por meio do acesso a conteúdo e atividades planejados para as disciplinas, com ênfase especial à formação política dos estudantes e à valorização racial e étnica.

Para alcançar tais objetivos e contribuir para a formação de nossos(as) estudantes para além do ingresso na universidade, oferecemos um currículo diferenciado dos cursinhos tradicionais e realizamos um processo seletivo.

Esse Cursinho é dirigido às pessoas que apresentam maior dificuldade de acesso às universidades públicas, em função de condições socioeconômicas que impossibilitem o pagamento de um cursinho particular, tendo prioridade aquelas pessoas que apresentam maior potencial de serem alvo de discriminação social ou econômica.

Esperamos que você tenha sucesso em nosso processo seletivo e possa aproveitar tudo o que o Cursinho da UFSCar – São Carlos tem de melhor para oferecer.

Atenciosamente,
Grupo Coordenador do Cursinho-UFSCar, São Carlos.

IMPORTANTE

Este Manual destina-se aos/às candidatos(as) que fizerem sua inscrição no segundo período de inscrições do processo seletivo 2022 para o Cursinho da UFSCar - São Carlos.

Apresenta as exigências e prazos que devem ser cumpridos pelos(as) candidatos que não puderam fazer sua inscrição no primeiro período de inscrições (de 10 janeiro a 16/fevereiro).

Algumas exigências feitas anteriormente foram modificadas para esse segundo período. Mas, as pessoas que já se inscreveram não serão prejudicadas. Faremos adequações para elas.

SUMÁRIO

| | |
|---|-------|
| Calendário da segunda fase do Processo Seletivo 2022 | 04 |
| Período de inscrições | 04 |
| Divulgação dos resultados | 04 |
| Matrícula da primeira chamada | 04 |
| Segunda chamada | 04 |
| Início das aulas | 04 |
| Informações gerais | 05 |
| Horários | 05 |
| Mensalidade | 05 |
| Modalidade de curso oferecido em 2022 e número de vagas | 05 |
| Inscrições | 06/07 |
| Preenchimento da Ficha de Inscrição | 07 |
| O Processo Seletivo | 07 |
| A avaliação socioeconômica | 07 |
| Documentos necessários para a análise socioeconômica | 08 |
| Modelos de declarações | 09 |
| Agenda com datas para envio dos documentos | 10 |
| Modelos de quadros para informações sobre renda | 11 |
| Critérios para definição dos resultados | 12 |
| Divulgação dos Resultados e Matrícula | 13 |
| Links e contatos úteis | 14 |



CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2022
17 FEV

A

2022
24 FEV

Faça sua inscrição pelo site <https://cursinho.faiufscar.com>.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS - COMPROVANTES DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

2022
17 FEV

A

2022
26 FEV

NA PÁGINA 10, VEJA OS PRAZOS POR DATA DE INSCRIÇÃO.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

03/03/2022: Divulgação, no site do cursinho, da lista geral de classificados, com a primeira lista de convocados para a 1ª matrícula e a lista de espera.

MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA

03 a 04/03/2022: Matrícula dos convocados em primeira chamada, pelo site do Cursinho.

SEGUNDA CHAMADA

06/03/2022: Divulgação, no site, da lista de convocados na segunda chamada.

06 a 07/03/2022: Matrícula dos convocados em segunda chamada, pelo site do Cursinho.

INÍCIO DAS AULAS – 07 de março de 2022



INFORMAÇÕES GERAIS

SOBRE AS AULAS

Até que a UFSCar autorize o retorno às atividades presenciais, **as aulas serão exclusivamente online**. Com certeza, até o final de abril, ainda não haverá aulas presenciais. **Quando tivermos autorização para as aulas presenciais, todos(as) que optarem serão transferidos(as) para as turmas presenciais. Para fazer parte das turmas presenciais, será obrigatória a apresentação de atestado de vacinação completa. Para a frequência às aulas, será obrigatório o uso de máscara.**

Se houver retorno às atividades presenciais, pode ser que mantenhamos uma turma com **aulas exclusivamente online** para as pessoas que não tiverem interesse nas turmas presenciais. Essa decisão será divulgada juntamente com a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

HORÁRIOS DAS AULAS

- Aulas regulares **não presenciais** – de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h45. As aulas **não presenciais** serão **aulas online ao vivo**, em que você poderá interagir com professores e professoras. Por isso, é necessário que você tenha acesso à internet.
Aulas regulares **presenciais** – quando houver autorização, pela UFSCar, para o **retorno das aulas presenciais do Cursinho**, as aulas regulares presenciais ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h35, no prédio AT5, área norte

MENSALIDADE

Para estudantes matriculados(as), no ano de 2022, serão cobradas: uma taxa de matrícula, no valor de R\$35,00, e mensalidade de abril a dezembro, no valor de R\$30,00. **Caso não possa pagar esses valores, você poderá solicitar isenção ou redução do valor das taxas.**

Caso não sejam preenchidas todas as vagas por candidatas(os) aprovados(as) na avaliação socioeconômica, haverá uma terceira matrícula para **aqueles(as) que não se enquadram nos critérios socioeconômicos** priorizados pelo Cursinho e, para estas pessoas, haverá cobrança de matrícula e mensalidade no valor de **R\$90,00** (noventa reais).

MODALIDADE DE CURSO OFERECIDO EM 2022

Em 2022, agora no início do ano, será oferecida apenas a modalidade de curso Extensivo, com duração de 01 ano letivo.

Essa modalidade de curso é preferencialmente para você que já concluiu o Ensino Médio ou que estará cursando o terceiro ano em 2022. Este é o cursinho que você já conhece, sendo preparatório para o ENEM e demais vestibulares (FUVEST-USP, UNESP e UNICAMP), **com duração de um ano letivo**. Veja mais informações sobre o curso no [site](#)



INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas apenas pela internet, pelo **site do cursinho** - <https://cursinho.faiufscar.com>

Se você tiver alguma dificuldade para realizar a inscrição pelo site, envie um e-mail para [<cursinhoufscar.saocarlos2022@gmail.com>](mailto:cursinhoufscar.saocarlos2022@gmail.com).

Período de inscrições pela internet:

Das 20h de 17 de fevereiro até 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2022.

Para iniciar sua inscrição você deverá preencher um formulário (um questionário socioeconômico) que estará disponível no site do cursinho. O questionário deverá ser totalmente preenchido. No questionário você deverá apresentar seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF, endereço, data e local de nascimento) e fornecer informações sobre sua escolaridade, escolaridade de seus pais ou responsáveis, condições de moradia, renda de seus familiares etc.

Além do questionário, você deverá preencher um quadro/tabela com dados das pessoas que moram em sua residência e enviar para o Cursinho pelo e-mail cursinhoufscar.saocarlos2022@gmail.com.

O modelo do quadro/tabela está na **página 11** deste Manual.

QUEM PODE SE INSCREVER NESTE PROCESSO SELETIVO?

Todas as pessoas que:

- (a) já tenham concluído o Ensino Médio (regular, técnico ou EJA);
- (b) estejam cursando, em 2022, a terceira série do Ensino Médio (de qualquer uma das modalidades acima);
- (c) estejam cursando, em 2022, a segunda série do Ensino Médio (de qualquer uma das modalidades acima).

Mas, terão prioridade aquelas pessoas já concluíram o Ensino Médio e as que estão cursando a terceira série do Ensino Médio em 2022 (de qualquer uma das modalidades acima).

Caso nem todas as vagas sejam preenchidas, serão chamadas para matrículas aquelas pessoas que estão cursando a segunda série do Ensino Médio em 2022

O Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar é para
JOVENS E ADULTOS!



PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato (a), que deverá:

- ✓ Fornecer seus dados pessoais;
- ✓ Fornecer e-mail que **acesse com frequência**;
- ✓ Responder ao questionário socioeconômico.
- ✓ Enviar o quadro/tabela (modelo na **página 11**) com informações sobre as pessoas que residem com você.

CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS)

O candidato deverá indicar o **seu próprio número de CPF**. O número de CPF é obrigatório e você não conseguirá iniciar a sua inscrição sem ele. Caso você ainda não tenha um número de CPF, deverá acessar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo.

ENDEREÇO DE E-MAIL

O e-mail fornecido **deve ser acessado com frequência, pois o principal meio de comunicação entre o cursinho e você será por este e-mail.**



O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO E DO QUADRO DA PÁGINA 11 SÃO OBRIGATORIOS. O NÃO PREENCHIMENTO OU O PREENCHIMENTO PARCIAL ACARRETERÁ A ANULAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO.



ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será desenvolvido exclusivamente com base na avaliação socioeconômica e, para isso, há duas etapas a serem cumpridas por todos(as) os(as) candidatos(as):

1. preenchimento do questionário socioeconômico, no ato da inscrição; e
2. envio de fotos ou cópias digitalizadas de documentos que comprovem a situação socioeconômica.

A participação nas duas etapas é obrigatória!

A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

É feita a partir de informações fornecidas no questionário, durante a inscrição, e comprovadas por meio de fotos ou cópias digitalizadas de documentos originais.

Os documentos necessários estão indicados nas páginas seguintes (8 e 9).

Na **página 10** deste Manual, há uma **agenda com os prazos para o envio das fotos dos documentos** em função da data em que você realizar sua inscrição.

Caso você tenha dificuldade para providenciar seus documentos e/ou para enviar as fotos/cópias, escreva para o e-mail do Cursinho: cursinhofscar.saocarlos2022@gmail.com

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Os documentos a serem enviados, no prazo indicado na página 10, estão listados abaixo.

1. **Foto ou cópia digital do seu CPF e RG** ou de documento que contenha os números do CPF e do RG (documentos apenas do/a candidato/a).
2. **Foto ou cópia digital do RG ou certidão de nascimento das pessoas de sua família que moram com você.**
3. **Para os casos das pessoas que residem em imóvel alugado ou que pagam prestação do imóvel (casa, apartamento etc.) - Foto ou cópia digital de Recibo de aluguel ou prestação do imóvel onde reside o(a) candidato(a).** O recibo deve ser de um mês recente.
4. **Foto ou cópia digital dos comprovantes de renda** de dois meses do segundo semestre de 2021 ou de janeiro de 2022 **de cada um dos moradores da casa com 16 anos ou mais que trabalham ou recebem aposentadoria ou pensão.** Portanto, **se a/o candidata/o depender da renda da família ou colaborar com a renda da família, (pai, mãe, irmãos, avós ou outros parentes) deve providenciar também os documentos deles(as).** Se a/o candidata/o é independente financeiramente, deve trazer apenas os documentos dele próprio e da família que constituiu (cônjuge, companheiro/a, filhas e filhos). **Esses comprovantes podem ser: holerites, contracheques, carnês de aposentadoria, comprovantes de pensão e, para autônomos, declarações de pró-labore ou extrato bancário.**

Os comprovantes de renda **não devem incluir o pagamento de férias e décimo terceiro salário.**

- 4.1. As **pessoas com 16 anos ou mais** (você e outras pessoas de sua família que moram com você), **que não trabalham**, deverão comprovar essa situação enviando cópias digitais ou fotos dos seguintes documentos (para cada caso):
 - 4.1.1. Aquelas que **já tiverem carteira de trabalho** assinada deverão enviar **cópia da página da carteira de trabalho que contém a última demissão e a próxima página em branco;**
 - 4.1.2. Aquelas que **estão desempregadas e que não possuem carteira de trabalho** deverão apresentar declaração conforme MODELO A (na página 09, a seguir). Copie o modelo, preencha, assine e tire uma foto.
 - 4.1.3. Aquelas que **nunca trabalharam e têm 16 anos ou mais** devem apresentar declaração conforme o MODELO B (na página 09, a seguir). Copie o modelo, preencha, assine e tire uma foto.
5. **Foto ou cópia digital de duas contas recentes de água e duas contas recentes de energia elétrica.**

MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA AS PESSOAS QUE NÃO ESTÃO TRABALHANDO (ITENS 3.1.2 e 3.1.3 da página 8)

MODELO A

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que me encontro desempregada(o) desde o dia _____ de _____ de _____ e que meu último emprego teve como cargo/função _____ na empresa/firma/empregador _____.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

MODELO B

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que nunca exerci atividade remunerada. Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Artigo 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Se você precisar de algum outro tipo de modelo de declaração, solicite por e-mail; nós enviaremos a você.

No site do Cursinho, estão disponíveis arquivos com os modelos de declaração

FORMA DE ENVIO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E PRAZOS PARA O ENVIO EM FUNÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO

COMO VOCÊ DEVE ENVIAR OS DOCUMENTOS?

Você deverá **enviar as cópias digitais ou fotos** de seus documentos e de documentos das pessoas de sua residência **para o e-mail do Cursinho**.

O e-mail é: **cursinhoufscar.saocarlos2022@gmail.com**

No assunto do e-mail você deve registrar – envio de documentos processo seletivo 2022.

No e-mail, registre o nome completo do(a) candidato(a) e anexe as fotos ou cópias que você está enviando.

Dependendo do número de documentos, se necessário envie mais do que um e-mail e, em todos, registre seu nome completo.

Você receberá uma resposta confirmando o recebimento dos documentos.

Após o envio, consulte seu e-mail com frequência porque se houver falta de algum documento ou se tivermos alguma dúvida durante a análise de sua documentação, nós enviaremos um e-mail a você.

PRAZO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

Verifique o prazo para você enviar os documentos na tabela abaixo. Observe que **para cada período de inscrição há um prazo diferente**. Quando você fizer sua inscrição, anote a data em que você se inscreveu e verifique o seu prazo.

| PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE | PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS |
|--|--------------------------------|
| 17 a 20 de fevereiro | Até 23 de fevereiro |
| 21 a 24 de fevereiro | Até 26 de fevereiro |

MODELOS DE QUADROS PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS QUE RESIDEM COM O(A) CANDIDATO(A).

I. **Se você reside com sua família**, copie o modelo do quadro I (em uma folha de papel), registre as informações solicitadas, tire uma foto ou cópia digital e envie para o e-mail do cursinho cursinhofscar.saocarlos2022@gmail.com.

Se você tiver word, você poderá acessar esse quadro I no site do cursinho, digitar as informações e enviar para o e-mail do cursinho, sem precisar copiar o modelo do quadro.

Para cada pessoa que mora com você, use uma linha e acrescente quantas linhas forem necessárias (o número de linhas com o registro de informações deve corresponder ao número de pessoas de sua moradia, incluindo você). **A primeira linha é para você registrar seu nome e seus dados e, por isso, na coluna “parentesco” já está registrado que é o(a) próprio(a) candidato(a).**

| Nome (registre o nome completo de cada pessoa em cada linha) | Idade (registre a idade de cada pessoa na linha correspondente ao nome) | Parentesco (registre qual é o parentesco na linha correspondente ao nome da pessoa - exs: pai, mãe, filho, irmão, tia, avô etc) | Trabalha ou tem fonte de renda (registre sim ou não em cada linha, conforme o caso de cada pessoa) | Renda bruta mensal (registre em cada linha o valor da renda bruta ou zero se não houver renda) |
|--|---|---|--|--|
| | | o(a) próprio(a) candidato(a) | | |
| | | | | |
| | | | | |

Quadro I. Para pessoas que moram com familiares.

II. **Se você reside com amigos(as) ou mora sozinho**, copie o modelo do quadro II (em uma folha de papel), registre as informações solicitadas, tire uma foto ou cópia digital e envie para o e-mail do cursinho cursinhofscar.saocarlos2022@gmail.com. Se você tiver word, você poderá acessar esse quadro II no site do cursinho, digitar as informações e enviar para o e-mail do cursinho, sem precisar copiar o modelo do quadro.

| Nome (registre seu nome completo na linha) | Você divide os gastos de moradia com outras pessoas (Registre sim ou não. Se sim, registre o número de pessoas). | Qual sua fonte de renda? | Renda bruta mensal (registre o valor de sua renda) |
|--|--|---------------------------------|--|
| | | | |

Quadro II. Para pessoas que moram sozinhas ou com amigos(as).



Você será desclassificado do processo seletivo se não enviar um dos dois quadros acima com as informações solicitadas.

DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2022

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Todas(os) as/os candidatas(os) devem realizar integralmente a etapa relacionada à Avaliação socioeconômica. O **resultado final depende da avaliação socioeconômica**, que é feita a partir dos dados do questionário e dos documentos. **Assim, a falta de preenchimento completo do questionário ou a ausência na apresentação dos documentos, incluindo o quadro (I ou II, apresentado na página 11) implicará exclusão da/o candidata/o do processo seletivo.**

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor diferente. A soma de uma parte dos valores gera a pontuação social. A pontuação econômica é calculada a partir da renda de todas as pessoas que moram com o candidato(a) e têm vínculo financeiro com o candidato(a), gerando a renda per capita. Não faz parte do cálculo de renda per capita a renda de pessoas que moram com a/o candidata/o, sem parentesco, e apenas dividem as contas (como acontece em repúblicas de estudantes ou de trabalhadores).

Para a avaliação socioeconômica será considerada a somatória das duas pontuações (social e econômica).

A partir da pontuação obtida na avaliação socioeconômica são definidos quais são as/os candidatas(os) que se enquadram no perfil socioeconômico priorizado pelo Cursinho, que foi apresentado ao final da primeira página deste Manual.

Quaisquer informações fornecidas pelas(os) candidatas(os) poderão ser verificadas a qualquer momento por visitas ao domicílio. Caso o programa de análise das informações socioeconômicas aponte algum problema, as/os candidatas/os serão convocadas/os para a etapa da visita em seu domicílio pela coordenação do projeto e sua aprovação no processo seletivo dependerá desta etapa.

Classificação final para o preenchimento das vagas:

Depois de realizada a avaliação socioeconômica, as/os aprovadas/os serão classificadas/os em ordem decrescente pela somatória final da pontuação social e econômica. **Há reserva de 30% das vagas para afrodescendentes e indígenas.**



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado**, com as(os) candidatas(os) classificadas(os), será divulgado pelo [site](#), por [nossa página no Facebook](#). Haverá convocações para matrícula (chamadas) até o preenchimento de todas as vagas.

A **divulgação dos resultados**, com os classificados para a 1ª chamada, ocorrerá em **03/03/2022**. A segunda chamada, com os classificados para a segunda matrícula, ocorrerá em **06/03/2022**.



MATRÍCULA

A **matrícula da primeira chamada** será realizada nos dias **03 e 04 de março**.

A **matrícula da segunda chamada** será realizada nos dias **06 e 07 de março**.

A **matrícula** será feita pelo **site do Cursinho** <https://cursinho.faiufscar.com>.

Não perca as datas de matrícula!!

Passos para realização da matrícula:

Para a matrícula, as/os candidatas/os deverão:

- ✓ Acessar o **site do Cursinho**, em uma das datas indicadas acima, conforme seu caso (1ª ou 2ª. matrícula), e confirmar seu interesse na vaga, registrando os dados já informados: nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone(s) de contato.
- ✓ enviar por e-mail foto ou cópia digital do **histórico escolar**, que comprove que o(a) candidato(a) está cursando a segunda ou terceira série do ensino médio em 2022 ou que já concluiu o ensino médio (em qualquer modalidade – ensino regular, técnico, EJA) e comprove se frequentou escola pública ou privada.

Sugestão: assim que você fizer sua inscrição neste processo seletivo já prepare sua documentação escolar para matrícula. Caso você seja aprovado(a), sua documentação já estará pronta.

LEMBRE-SE QUE O INÍCIO DAS AULAS SERÁ EM 07 DE MARÇO!!!

LINKS E CONTATOS ÚTEIS

SITE DO CURSINHO

<https://cursinho.faiufscar.com>

NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

<https://www.facebook.com/CursinhoUFSCar>

NOSSA PÁGINA NO INSTAGRAM

[@cursinhofscar](https://www.instagram.com/cursinhofscar)

Telefone/WhatsApp

(16) 99624-3176

E-MAIL

cursinhofscar.saocarlos2022@gmail.com

